



## EDITAL Nº 077/2017

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ANTHROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Nível de Especialização em Antropologia das Populações Afro-Brasileiras**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 05/1999 e 10/2017 do CONSEPE.

#### **1. DO CURSO**

**1.1.** O Curso de Especialização em Antropologia das Populações Afro-Brasileiras será modular, onde cada módulo representa uma disciplina a ser desenvolvida em cada mês do Curso.

**1.2.** As aulas acontecerão em período integral de 03 (três) dias por mês (sexta-feira, sábado e domingo) até novembro de 2018, a exceção do primeiro módulo que ocorrerá no período de 16 a 20 de novembro de 2017 e no mês de março/2018..

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o processo seletivo do Curso serão realizadas, exclusivamente, pela internet, na página do Programa de Pós Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade-PPGREC (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/>) link **Processo seletivo**, no período de **15 de junho de 2017** até às **18:00** do dia **10 de julho de 2017**.

**2.2.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e anexar a uma pasta compactada (.zip ou .rar, por exemplo) juntamente com os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Currículo Lattes;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de provável concluinte de curso superior com Histórico;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 02 (duas) vias do Projeto de pesquisa, com tema voltado para estudo das Relações Étnicas, sendo 01 via com identificação e outra sem identificação.

**2.3.** A pasta compactada, contendo todos os arquivos acima descritos, deverá ser anexada na Ficha de Inscrição. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados. A Coordenação não se responsabiliza por arquivos corrompidos. O candidato deverá guardar cópia da mensagem de confirmação da inscrição, emitida após o envio dos documentos, para fins de comprovação de inscrição.

**2.4.** As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas.

**2.5.** Os candidatos concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a previsão da conclusão do curso. Em caso de aprovação, deverá apresentar, improrrogavelmente, no ato da

matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.

**2.6.** O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: título do projeto, hipóteses, linha de pesquisa a que se vincula, introdução/justificativa, problema, objetivos, fundamentação teórica, referencial teórico metodológico, aspectos metodológicos, cronograma e referências. Formatação: entre 10 e 20 páginas, incluindo as referências; papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5cm; Fonte Arial ou Times 12; citações e referências conforme as normas vigentes da ABNT.

**2.7.** Informações poderão ser obtidas através do E-mail: [odeere@uesb.edu.br](mailto:odeere@uesb.edu.br). ou pelo Telefone:(73) 3526-2669 (ODEERE).

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

São oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

### **4. DOS REQUISITOS:**

Graduados e profissionais com nível superior, com interesse acadêmico e profissional na temática da antropologia das populações Afro-brasileiras.

### **5. DAS TAXAS ACADÊMICAS**

O Curso é gratuito, sendo oferecido com financiamento interno da UESB

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O processo de seleção será realizado em conformidade com as etapas abaixo:

- a) Análise e homologação das inscrições – **Até o dia 12 de julho de 2017;**
- b) Prova escrita (**peso 04**) – **16 de julho de 2017;**
- c) Apresentação do Projeto de Pesquisa (**peso 03**) – **18 a 20 de agosto de 2017;**
- d) Entrevista (**peso 03**) – **13 a 15 de setembro de 2017.**

**6.2.** Excetuando a análise e homologação das inscrições, todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias, não cabendo recursos em relação aos resultados.

**6.3.** O candidato não aprovado em quaisquer das etapas anteriores não poderá participar da etapa seguinte.

**6.4.** O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes elementos: adequação à linha de pesquisa; presença dos elementos indicados no item 2.5; organização das ideias; coerência metodológica.

**6.5.** O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no subitem 2.2, cópia de requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

**6.6.** A homologação das inscrições será publicada até o dia **12 de julho de 2017.**

**6.7.** A prova escrita consistirá de questões dissertativas, conforme bibliografia indicada no Anexo Único a este Edital.

**6.8.** O tempo para a realização da prova escrita será de quatro (04) horas e levará em consideração os seguintes elementos:

- a) a prova terá início às 08h30min, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- b) para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar com fotografia;
- c) a prova escrita não deverá conter o nome do candidato, apenas o número de seu RG, sendo que, em caso de identificação, o candidato será eliminado;
- d) durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar telefone celular, notebook, dicionário, textos impressos, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- e) a prova deverá ser redigida somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta;
- f) os últimos três (3) candidatos, em cada sala, deverão sair juntos;
- g) a avaliação da prova levará em conta a capacidade argumentativa, a clareza da exposição, o conhecimento teórico do campo das Relações Étnicas, bem como a correção textual.

**6.9.** O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **08 de agosto de 2017**.

**6.10.** O resultado da análise e da apresentação dos projetos de pesquisa será divulgado até o dia **08 de setembro de 2017**.

**6.11.** As entrevistas serão realizadas no período de **13 a 15 de setembro de 2017**, no ODEERE, Rua João Rosa, S/N, Pau-Ferro, Jequié-BA, apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo de seleção.

**6.12.** A entrevista será realizada por banca composta por 03 (três) docentes do Curso, em data e horário a serem divulgados na página da UESB na internet.

**6.13.** O não comparecimento do candidato para a entrevista implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

**6.14.** A nota mínima para aprovação na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista é 7,0 (sete).

## **7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **13 de outubro de 2017**, na página da UESB na internet e no site do PPGREC.

**7.2.** A classificação dos candidatos no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas (50).

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **23 e 24 outubro de 2017**, das 09h às 11h e das 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);

- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (quando for o caso, original e cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

**8.2.** O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

## **9. DO INICIO DO CURSO**

O início do Curso ocorrerá no mês de novembro, o primeiro módulo será realizado no período de **16 a 20 de novembro de 2017.**

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**10.2.** A inscrição no processo seletivo é gratuita.

**10.3.** A Coordenação do Curso é responsável pela gerência administrativa e infraestrutura do processo de seleção.

**10.4.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**10.5.** Ultrapassados 6 (seis) meses da data do resultado da seleção, sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, estes serão descartados. Caberá aos interessados, se assim o desejar, requerer, dentre desse prazo, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, a devolução dos documentos.

**10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Antropologia das Populações Afro-Brasileiras.

Vitória da Conquista, 13 de junho de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL 077/2017

### BIBLIOGRAFIA

#### Geral:

- 1) POUTIGNAT, P.; STREIFFE-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.
- 2) WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Vol 1. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1991. Tradução de Regis Barbosa e Karen Barbosa, com revisão técnica de Gabriel Colin.
- 3) GOMES, MERCIO PEREIRA. **Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura**. São Paulo: contexto, 2008.
- 4) LARAIA, ROQUE DE BARROS. **Cultura um conceito Antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- 5) BASTIDE, ROGER. **O candomblé da Bahia: Rito Nagô**. São Paulo: Companhia das letras.
- 6) DURKHEIM, EMILE. **Formas elementares de Vidas Religiosas**.
- 7) SANTANA, MARISE DE, *et al.* **ODEERE: formação docente, linguagens visuais e legados africano no sudoeste baiano**. Vitória da conquista: Edições UESB
- 8) SODRÉ, MUNIZ, **A verdade seduzida por um conceito de cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 1988.
- 9) MEYER, DAGMAR ESTERMANN. **Etnia, Raça e Nação: o currículo e a construção de Fronteiras e posições sociais**. IN: O currículo nos limiares do contemporâneo. Rio de Janeiro DP&A, 2005.

#### Consulta:

- BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra capa livraria. 2000.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify. 2009.
- HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus Identidade negra**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Caminhos da identidade: Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15. 2006.
- SILVA, Tomaz Tadeu (org). **Identidade e Diferença: A perspectiva dos estudos culturais**. Editora Vozes. 9ª edição.